ATA N.º 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a trigésima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Presentes os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, sendo: CCJR: Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Vice-Presidente e Jozias Melo de Almeida – Secretário. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 32/2021, de autoria do Poder Executivo que “Autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar termo de uso de maquinários do município, bem como operadores de máquinas para realizar infraestrutura do pátio do Restaurante e Lava Jato 364- de propriedade da senhora Marlei Casanova Albuquerque." Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n.º 37/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal para celebrar termo de uso de maquinários do município, para realizar serviços de terraplanagem e encascalhamento no sitio Flor do Cerrado - de propriedade da senhora Quele Alexa Miranda e dá outras providências". Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n.º 38/2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal para celebrar termo de uso de maquinários do município, para realizar serviços de terraplanagem e retirada de terra no Sitio do Recanto - de propriedade do senhor Wellinton Dourado e dá outras providências." Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Projeto de Lei n.º 43/2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar termo de uso de maquinário do município para realizar serviços de terraplanagem e cascalhamento na estrada de acesso à Pousada Clarão da Lua - de propriedade da Senhora Elaine Glauce Lara Picada e dá outras providências." Após leitura, estudos e discussões a Comissão, por unanimidade de votos, aprovou o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.